

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 93/2021-PMRBI.

Objeto: Aquisição de uma Motocicleta nova 0 km.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. Luiz Carlos da Silva, portador da cédula de identidade n.º. 3.664.261-0, Órgão expedidor SSP/PR, CPF n.º. 303.945.979-15, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cascavel, 03 de Dezembro, de 2021.

4.º Tabelionato de Notas

Angelita Polina Batista

02.461.092/0001-32

**DIBBO'S MOTONÁUTICA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

AVENIDA BRASIL, 2262-B
SÃO CRISTOVÃO - CEP 85807-030
CASCVEL - PARANÁ

4.º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCVEL - PARANÁ

Selo Digital F223XksqtNTWZ35bFLXIZf5Kf
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ANGELITA POLINA BATISTA (1167)**, *0191* 865047*, Dou fé.
Cascavel/PR, 03 de dezembro de 2021.
Em Teste da Verdade

EMANUELLI ANTUNES PEREIRA MARTINS - Escrevente Autorizada

P M R B I
FL 94
mf



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
08.12.2007
CONFERE COMO ORIGINAL
Rio Bonito do Iguagu
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

P M R B I
FL 95
mf

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2175160635

PR

NOME
LUIZ CARLOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3664261-0 SESP PR

CPF
303.945.979-15

DATA NASCIMENTO
20/04/1956

FILIAÇÃO
LODERITZ SILVA
ZULMIRA SILVA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01622955898 23/11/2025 08/09/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LUIZ CARLOS SILVA

LOCAL DATA EMISSAO
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 24/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
66654996025
PR919069695

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2175160635

PREFEITURA MUNICIPAL
08.12.2020
CONFERE
COM O
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas de Cascavel - Paraná
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e do que dou fé.

03 DEZ. 2021

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Maylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

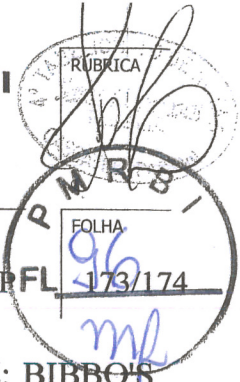
Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO 354-PFL

FOLHA 96/173/174



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA A FAVOR DE LUIZ CARLOS SILVA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM todos quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, (03/12/2021), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.461.092/0001-32, com sede à Avenida Brasil, nº 2.262-B, São Cristovão, em Cascavel-PR, neste ato legalmente representada por sua Sócia Administradora: **ANGELITA POLINA BATISTA**, brasileira, casada, maior e capaz, nascida em 10/07/1970, natural de Cascavel-PR, filha de Bolivar Polina e Christina Bernardi Polina, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.877.537-3-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 837.261.529-20, residente e domiciliada à Rua Rafael Picoli, nº 622, Região do Lago 1, em Cascavel-PR, nos termos da Oitava Alteração Contratual firmada em 21/08/2018 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20184869668, em 31/08/2018, e Certidão Simplificada emitida pela referida Junta em 03/12/2021, documentos os quais ficam arquivados nesta Serventia, às folhas nºs 187/190 do livro nº 248/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUIZ CARLOS SILVA**, casado como declarado, maior e capaz, nascido em 20/04/1956, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 36642610/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 303.945.979-15, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 731, Centro, em Rio Bonito do Iguaçu-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a Outorgante perante a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. **O presente mandato terá validade até 03/01/2022.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. "As partes ficam cientes, em conformidade com o Artigo nº 682 do Código Civil, que o presente mandato cessa nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



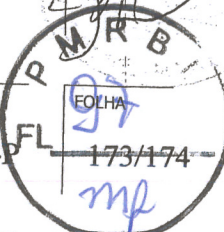
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

RUBRICA



LIVRO

354-

FL

173/174

para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio". Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 14042/2021. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, pago através da guia nº 140000000075706445 em 04/12/2021, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,09. Total: R\$112,39. Selo Digital Nº F223XksqtNTWZ35bFhpHZf5Kf. Cascavel-PR 03 de dezembro de 2021. (aa.) BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ANGELITA POLINA BATISTA, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Thayline Rossato Lorenzi, MARINA ESTEVES SANTOS, Escrevente, que a trasladei, confere, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel-PR, 03 de dezembro de 2021.



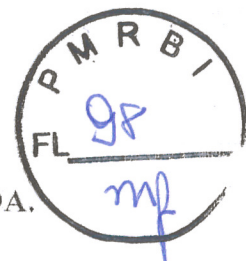
4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

Thayline Rossato Lorenzi
Escrevente Autorizada



- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado



BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Oitava Alteração Contratual

CNPJ: 02.461.092/0001-32

NIRF: 41203890501

ANGELITA POLINA BATISTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/07/1970, residente e domiciliada à Rua Rafael Picolli, nº 622, Bairro Região do Lago, em Cascavel, Paraná, CEP: 85.812-181, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 4.877.537-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 12/12/1986 e inscrita no CPF sob o nº 837.261.529-20 e ROSANA POLINA brasileira, divorciada, empresária, nascida em 26/02/1975, residente e domiciliada à Rua Para, nº 1224, Bairro Country, em Cascavel, Paraná, CEP: 85.813-060, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 6.223.510-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 04/11/1998 e inscrita no CPF sob o nº 940.972.679-49, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA", com sede e foro em Cascavel, Paraná, à Avenida Brasil, nº 2262B, CEP: 85816-290, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.092/0001-32, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203890501 em 06/04/1998 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 991754360 em 10/08/1999; nº 20033542848 em 11/11/2003; nº 41900994294 em 07/08/2007; nº 41901045385 em 30/06/2008; nº 20111862833 em 09/02/2011; nº 20112673180 em 06/05/2011 e nº 20171721020 em 24/03/2017, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes: 1

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em face a esta alteração contratual, fica extinta a filial que tinha como sede e foro a cidade de Realeza, Paraná, na Avenida Rubem César Caselani, nº 2874, Centro - CEP: 85.770-970, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.092/0002-13.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face desta alteração contratual, fica extinta a filial que tinha como sede e foro a cidade de Pitanga, Paraná, na Rua João Gonçalves Padilha, nº 671, Centro - CEP: 85.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.092/0003-02

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas do seu contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidirem com as da presente alteração.

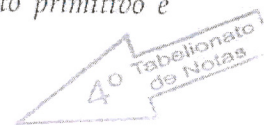
E, por assim terem justos e contratados, lavram, em uma única via.

Cascavel, 21 de agosto de 2018

Angelita Polina Batista
RG: 4.877.537-3-Pr.



Rosana Polina
RG: 6.223.510-1-Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 02:19 SOB Nº 20184869668.
PROTOCOLO: 184869668 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803636437. NIRE: 41203890501.
BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



 **4º Tabelionato De Notas**
CARTÓRIO
CASCVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3057-7444 - CASCVEL - PARANÁ

Seio Digital" KERN: Jp2v.nyXH2, Controle: FICH: 019P3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ROSANA POLINA (39676)** e **ANGELITA POLINA BATISTA (1167)**

10553501 - Dou fé, Cascavel, PR, 22 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade

THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 02:19 SOB Nº 20184869668.
PROTOCOLO: 184869668 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803636437. NIRE: 41203890501.
BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 28/08/2018, foi realizado para a empresa BIBBOS MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
184869668	20184869668	002 / 025	41900994294	02.461.092/0002-13	Avenida rubem cesar caselani, 2874
184869668	20184869668	002 /	41901045385	02.461.092/0003-02	Rua joao goncalves padilha, 671



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 02:19 SOB N° 20184869668.
PROTOCOLO: 184869668 DE 28/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803636437. NIRE: 41203890501.
BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA: **BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 02.461.092/0001-32

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



(1) **BOLIVAR POLINA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28/06/1933, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Pará, nº 1224, Bairro Country, CEP: 85.813-060, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 1.189.048, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 30/10/1973 e inscrito no CPF sob o nº 105.275.249-72 e

(2) **CHRISTINA BERNARDI POLINA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 20/02/1939, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Pará, nº 1224, Bairro Country, CEP: 85.813-060, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG 3.376.019-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 28/01/1981 e inscrita no CPF sob o nº 880.917.169-15, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de "**BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**", com sede e foro em Cascavel, Paraná, à Avenida Brasil, nº 2262-B, CEP: 85.816-290, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.092/0001-32, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203890501 em 06/04/1998 e alteração posterior arquivada sob o nº 991754360 em 10/08/1999, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo e alteração posterior mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) está totalmente **integralizado**.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 03 DEZ. 2021
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

Handwritten signature

BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Segunda Alteração Contratual - cont. fls. 02



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Brasil nº 2262-B, Bairro São Cristovão, em Cascavel, Paraná, CEP: 85.816-290.**

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é o de comércio a varejo de motocicletas, barcos, motores de popa, jetski, peças e acessórios e conserto de motocicletas, motores de popa e jetski, importação e exportação de motocicletas, motores de popa, jetski, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) dividido em 270.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos sócios:

BOLIVAR POLINA 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);

CHRISTINA BERNARDI POLINA 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de abril de 1998 e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 03/07/2021
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizada

BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Segunda Alteração Contratual - cont. fls. 03

P M R B I
FL 103
mf

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a **Bolivar Polina**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade é constituída com "Intuito Personai", assim as suas quotas são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis e não poderão ser transferíveis ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na proporção das quotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços que prestarem a sociedade poderão os sócios receber a título de remuneração pro-labore, a quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuado a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão os herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 06 meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do (art. 1052, CC/2002).

Handwritten signature

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

Handwritten signature

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL 03 DEZ. 2021
PR
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado

P M R B I
FL 104
mf

BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Segunda Alteração Contratual - cont. fls. 04

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da Cidade de Cascavel, Paraná, que pelos sócios fica eleito.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações, ainda que impliquem em Alteração Contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante formal ciente dos demais sócios.

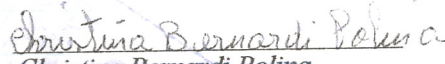
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os lucros serão proporcionais a participação de cada sócio na sociedade, podendo estes, serem distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

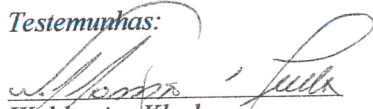
CLÁUSULA VIGÉZIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 dias contados da data do recebimento da notificação.


E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Cascavel, 28 outubro de 2003



Bolivar Polina
RG: 1.189.048-Pr.


Christina Bernardi Polina
RG: 3.376.019-1-Pr.


Testemunhas:

Waldomiro Kluska
RG: 305.582-DF


Marínes Bottin
RG: 659.304-PR

Este documento foi elaborado por:


Waldomiro Kluska
Contador - CRC/PP 020362/0-2
CPF 198.154.179-91

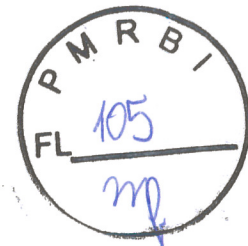
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/11/2003
SOB NÚMERO: 20033542848
Protocolo: 03/354284-8
Empresa: 41 2 0389050 1
BIBBO'S MOTONÁUTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 28.10.2003
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPP
Jenerson Esteves Santos - Tabellã
Jenerson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Emanuel Aníbal Pereira Martins - Esc. Autorizada
Emanuel Aníbal Pereira Martins - Esc. Autorizado
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FU004500
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO V



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade:
PREGÃO PRESENCIAL N°. 93/2021-PMRBI. Objeto: Aquisição de
uma motocicleta nova 0 km.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 93/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 03 de Dezembro, de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Polina', written over a horizontal line.

Angelita Polina Batista

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

02.461.092/0001-32

DIBBO'S MOTONÁUTICA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

AVENIDA BRASIL, 2262-B
SÃO CRISTOVÃO - CEP 85807-030
CASCAVEL - PARANÁ